

67 - 06.002.12.362.0008.2127.3.3.90.1.500.1001000

71 - 06.002.12.365.0008.2068.3.3.90.1.500.1001000

FISCAL DO CONTRATO:

GABINETE DO PREFEITO	LUCYANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA	LUCINETE MARIA ALVES DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TEREZINHA DE JEUS CORREA DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO E URBANO	JONILDO LUIS MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LEONÍDIO RODRIGUES DE DEUS FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA	DAIANE MARIA MORAES SILVA

Valor Registrado: R\$ 273.048,00 (duzentos e setenta e três mil quarenta e oito reais)

Período: 12 meses

Poconé/MT, 13 de setembro de 2024.

**ATAIL MARQUES DO AMARAL**

Prefeito Municipal de Poconé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 230/GP/2024**

PORTARIA Nº 230/GP/2024 Em 13 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 05 e 06/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

**Resolução nº 05/2024 de 12/09/2024:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde de 2024 da Secretaria de Saúde.

**Resolução nº 06/2024 de 12/09/2024:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika e Chikungunya 2024/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Setembro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024****RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE SAÚDE DE 2024 DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de Suas atribuições legais e considerando:

I. A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2024, no Centro Administrativo da Prefeitura do Pontal do Araguaia- MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Plano Anual de Saúde de 2024, para execução de atividades e compras de material e manutenção da Secretaria de Saúde para melhor atendimento aos munícipes de Pontal do Araguaia — MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ElizangelaLuzBrito****Presidente CMS****SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 2735/2024****DECRETO Nº. 2735/2024 De 13 de Setembro de 2024.**

Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidora do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Memorando Expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Elevação de Nível da Servidora abaixo especificada:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Silvia Monteiro da Silva Santos	Inspetora de Alunos	Classe B – Nível 7 Profissionalizada	Classe B – Nível 8 Profissionalizada

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 13 de Setembro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 229/GP/2024**

PORTARIA Nº 229/GP/2024 De 13 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre designação dos membros para compor a Comissão Avaliadora para Análise das Amostras dos Produtos da Merenda Escolar e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo especificados, para comporem a Comissão Avaliadora para Análise das Amostras dos Produtos da Merenda Escolar do Município de Pontal do Araguaia, conforme as Normas do PNE – Plano Nacional de Educação:

Carolinne Gomes Belo

Cleidalda R. Souza Cunha

Josimeire Soares de Amorim

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.